

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERAL
 Av. Desembargador Moreira, 1300,
 SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte,
 Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7858 / 3224.7155

MATRÍCULA**86.529**

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
 Titular

RUBRICA

DATA

27/05/2022

FOLHA

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. **403**, Bloco 12, 5º pavimento do Empreendimento **JARDIM PASSARÉ**, situado nesta Capital, na **Rua Alencar de Oliveira, nr. 470**, Passaré, com área privativa de 44,28m² (quarenta e quatro metros quadrados e vinte e oito centímetros), com área comum de 24,77m² (vinte e quatro metros quadrados e setenta e sete centímetros) área total de 69,05m² (sessenta e nove metros quadrados e cinco centímetros), e fração ideal de 0,0035714%, encravado em um terreno urbano de formato irregular, situado no Loteamento Parque Estrela - Ampliação, constituído pelos lotes nrs. 01 ao 16 da quadra nr. 31, **LESTE** (frente) um seguimento de reta que começa no vértice P1, de coordenadas E: 553.325,711m e N: 9.578.439,718m; deste segue no sentido norte/sul, com azimute de 195° 38' 11", confrontando-se com a Rua Alencar de Oliveira (SDO) - Antes Rua 03, por onde mede 105,00m até o vértice P2, de coordenadas E: 553.297,410m e N: 9.578.338,604m; **AO SUL** (lado direito), um seguimento de reta que começa no vértice P2, de coordenadas E: 553.297,410m e N: 9.578.338,604m; deste segue no sentido leste/oeste, com azimute de 285° 38' 11", confrontando-se com a Rua Professor Moreira de Sousa (SDO) - Antes Rua 08, por onde mede 88,00m até o vértice P3, de coordenadas E: 553.212,667m e N: 9.578.362,332m.; **AO OESTE** (fundos), um seguimento de reta que começa no vértice P3, de coordenadas E: 553.212,667m e N: 9.578.362,332m; deste segue no sentido sul/norte, com azimute de 15° 38' 11", confrontando-se com a Avenida Pompílio Gomes (SDO) - Antes Av. Sem Denominação Oficial, por onde mede 105,00m até o vértice P4, de coordenadas E: 553.240,968m e N: 9.578.463,437; e **AO NORTE** (lado esquerdo), um seguimento de reta que começa no vértice P4, de coordenadas E: 553.240,968m e N: 9.578.463,437m; deste segue no sentido oeste/leste, com azimute 105° 38' 11", confrontando-se com a PRAÇA - Oriunda do referido Loteamento devidamente cadastrada na PMF sob o nr. 237 da SER VI (bem de uso comum do povo), por onde mede 88,00m até o vértice P1, de coordenadas E: 553.325,711 e N: 9.578.439,718m; ponto inicial da descrição do polígono, fechando um perímetro de 386,00m (trezentos e oitenta e seis metros) e perfazendo uma área total de 9.240,00m² (nove mil e duzentos e quarenta metros quadrados). Inscrição na Prefeitura de Fortaleza, sob o nr. 934761-5.

PROPRIETÁRIO - **EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, fiscal de prevenção, CPF-MF nr. 075.374.073-71, CNH nr. 06403863266 DETRAN-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gonçalves Ledo, nr. 1541, 14, Aldeota.

TÍTULO AQUISITIVO - R.716 da Matrícula nr. 40.050, deste Ofício, datado de 06 de outubro de 2021.

AV.01/86.529 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 179.574 de 18/04/2022. Pelo requerimento datado de 07 de abril de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, Fortaleza, 27 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/86.529 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 179.574 de 18/04/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **JARDIM PASSARÉ**, foi registrada sob o nr. 2.595 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 27 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

L-2

MATRÍCULA

86.529

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

AV.03/86.529 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 179.574 de 18/04/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.717 da Matrícula nr. 40.050 deste Ofício. Fortaleza, 27 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/86.529 - PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO - Prenotação nr. 179.574 de 18/04/2022. Certifico que **não foi apresentada a Certidão de Contribuições Previdenciárias para fins de averbação de construção**, declarando a proprietária estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do artigo 808 do Prov. 08/14 CGJ-Ce, tudo conforme AV.1103 da Matrícula nr. 40.050 deste Ofício. Fortaleza, 27 de maio de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.05/86.529 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 196.018 de 21/12/2023. Pela certidão do registro nr. 775783, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 19 de fevereiro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 438169/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26 de janeiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 02/07/2021 à 02/01/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 20 de março de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 213,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC140629-D8H9.

AV.06/86.529 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 198.672 de 02/04/2024. Pelo Ofício nr. 163531/2023 - CESAV/BU, datado de 11 de abril de 2024, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência do devedor EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, não ter sido localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 13/05/2024, 14/05/2024 e 15/05/2024, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 12 de junho de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 315,59. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABE025124-G909.

AV.07/86.529 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 202.534 de 05/08/2024. Pelo Requerimento datado de 29 de julho de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, do(a) requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credor(a) fiduciário(a), instruída com a notificação feita ao(s) devedor(es) fiduciante(s) EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, já qualificado (s),

procede-se à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.133,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG366135-J5N9.

=====

AV.08/86.529 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 202.534 de 05/08/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.07 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 15082/2024, emitida em 18/07/2024, com avaliação no valor de R\$ 133.880,00, paga em data de 26/07/2024, no valor de R\$ 2.677,60 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 20 de agosto de 2024. Eu, *Brígida Yasmin* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG544189-D7P9.

=====

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 202534

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLLIMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20240805000087
Total Emolumentos	3.447,34
Total Fermoju	181,53
Total Selos	82,60
Total ISS	172,38
Total FAADEP	172,36
Total FRMMMP	172,36
Total	4.228,57

Fortaleza, 20/08/2024 16:57:23.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
- () Tais Alcântara Braga - Substituta
- () Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
- () Israel da Silva Maia - Substituto
- () Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 7: R\$ 133.880,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABG518620-C7L9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABG544189-D7P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABG366135-J5N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RAH3A-L8RK2-MTXVL-LZ3CS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RAH3A-L8RK2-MTXVL-LZ3CS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>